

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 508 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 26517116/2005 – 8978, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 379/2005-GAB, de 23 de Junho de 2005, que outorgou a GUILHERME BORGES DE FREITAS, separado, Agropecuarista, CPF nº 355.437.871-20, RG nº M-3.088.657 SSP/MG, por 06(seis) anos o uso das águas do Córrego do Bonito, localizado na Fazenda Sete Lagoas(Peixoto), no município de Quirinópolis, Estado de Goiás, para derivação durante 2.100 (duas mil e cem) horas por ano de até 47,19 l/s (quarenta e sete vírgula dezenove litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Autopropelido": considerando correto: "... para derivação durante 2.160 (duas mil, cento e sessenta) horas por ano, operando exclusivamente nos meses de abril, maio, junho e julho".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro

citada

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS de 2.006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO dias do mês

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

JÓSÉ DE PAULA MORAES FILHO

Secretário